



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 21/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2022 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a pandemia de Coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e a necessidade de manutenção das medidas não-farmacológicas de prevenção e controle da propagação da doença;

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XIV do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.001376.2021-38, que trata dos calendários acadêmicos de 2022;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2022 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º As datas para início e término dos semestres letivos do ano letivo de 2022 são:

1º Semestre de 2022

04/04/2022 - início do 1º semestre

12/08/2022 - limite para término de aulas do 1º semestre

19/08/2022 - limite para fim do 1º semestre (fechamentos - notas e conselhos)

2º Semestre de 2022

05/09 a 09/09/2022: semana pedagógica - 2º semestre

12/09/2022 - início do 2º semestre

27/01/2023 - limite para término de aulas do 2º semestre

03/02/2023 - limite para fim do 2º semestre (fechamentos - notas e conselhos)

Parágrafo único. Essas datas não se aplicam aos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em rede, cujos calendários sejam nacionais e definidos pela Coordenação Nacional.

Art. 3º O CEPE deverá aprovar os Calendários Acadêmicos dos campi de acordo com as datas estabelecidas no art. 2º.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 27/08/2021 08:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292100

Código de Autenticação: 5dd348b13d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154